

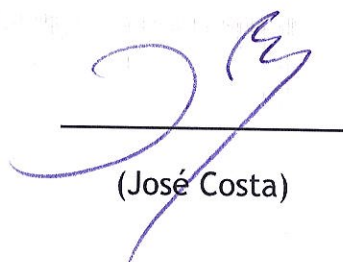
**DESPACHO** Des. 47/2020/DD

Subdelegação de competências para decidir pedidos de redução de tarifas e de pagamentos em prestações.

No uso das competências que me foram atribuídas através do despacho nº 38/2020/CA, proferido pelo Sr. Vereador Administrador Executivo em 10 de Setembro, subdelego, no Chefe de Divisão Comercial, Sr. Eng. Ilídio Loução, as competências para decidir os pedidos de redução de tarifas e para autorizar o pagamento das mesmas em prestações, no âmbito da execução dos contratos de prestação dos serviços de água e em conformidade com o disposto nos artigos 65º e 71º 3 do RAASAR.

Almada, 14 de Outubro de 2020

O Director Delegado



(José Costa)